



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BARSIL - GO.

PAUTA

DA COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - 02/2024.

Pelo presente, encaminho a Vossas Excelências, a Pauta das matérias em análise e CONVOCO os senhores para Reunião Ordinária da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, e tornar público, que realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2024, às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Novo Brasil, para análise da seguinte proposição:

-Projeto de Lei Complementar Nº443/2024 de 31 de janeiro de 2024 – EMENTA: “Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos profissionais do magistério do município de Novo Brasil para adequar ao piso nacional e dá outras providências”.

MEMBROS:

1º Relator: Gleiton da Silva

2º Relator: Carlos Lourenço da Silva


Aparecido Donizete da Silva
Presidente